



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.07-001/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO AGRUPAMENTO DOS ITENS E DA JUSTIFICATIVA

2.1. Especificações:

Ord	Descrição	Aplicação	órgão	Quant. Veículos	Unidade	Quant. Meses/ Quilômetros	R\$ Unitário estimado	R\$ Total estimado
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS E/OU VAN, CAPACIDADE 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS COMPREENDENDO O TRECHO: PALHANO/FORTALEZA/PALHANO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO COMBUSTÍVEL: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO COMBUSTÍVEL:	Transporte de pacientes para realizar consultas especializadas no trecho Palhano/Fortaleza/Palhano	Secretaria de Saúde	1	КМ	8.000	4,77	38.152,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS 22 (VINTE E DOIS) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATATO. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATATO.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Educação	1	КМ	18.000	5,86	105.555,60
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÓNIBUS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ASSISTÊCIA SOCIAL. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1	КМ	8.000	6,85	54.808,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo	1	км	8.000	6,85	54.808,00







5	A CONTRACT OF THE PARTY OF THE	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADA, 04 PORTAS, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013. VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE (QUILOMETRAGEM LIVRE) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANTE	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Educação	1	MÊS	12	3.776,50	45.318,00
6	•	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. (QUILOMETRAGEM LIVRE). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANTE.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Governo e Articulação Institucional	1	MÊS	12	3.917,39	47.008,70
	7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. (QUILOMETRAGEM LIVRE). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: COntratado	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre), especificamente junto às UBS e NASFs do municipio	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	3.917,39	47.008,70
	(1) (1) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSÉIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. (QUILOMETRAGEM LIVRE). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO: CONTRATANTE. (COULO: CONTRATANTE.) COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre), especificamente junto às UBS e NASFs do município	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	3.917,39	47.008,70







9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. (QUILOMETRAGEM LIVRE). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre), especificamente junto às UBS e NASFs do município	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	3.917,39	47.008,70
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. (QUILOMETRAGEM LIVRE). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANTE.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre), especificamente junto ao CAPS do município	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	3.917,39	47.008,70
11,	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. (QUILOMETRAGEM LIVRE). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATANTE. (COM COMBUSTÍVEL: CORTETANTE. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANTE.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precipuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	3.917,39	47.008,70
12	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 (SETE) LUGARES, MOTOR COM POTÈNCIA MÍNIMA DE 1.4 CC, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante.	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	4.147,29	49.767,50
13	VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 (SETE) LUGARES, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 CC, AR-CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS HEMODIALISE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO. Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM COMBUSTÍVEL Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANTE	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar transporte de pacientes para realizar hemodiálise no município de Russas ou outro que venha a ser indicado. (quilometragem livre)	Secretaria de Saúde	1	MÊS	12	4.147,29	49.767,50







14	POPULAR, MOTOR DE 1000 CILINDRAI AR-CONDICIONADO ESTADO DE DESPESAS COM A I DO VEÍCULO: Contra COM MANUTENÇÃC CORRETIVA DO VEÍ DESPESAS COM Contratante. DES MOTORISTA: Contral	DAS, 4 PORTAS, EM BOM FOR CONSERVAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO DESPESAS DE PREVENTIVA E CULO: Contratado. COMBUSTÍVEL: SPESAS COM ado	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem ivre)	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1	MÊS	12	4.162,52	49.950,18	
1	DESPESAS COM A DO VEÍCULO: Contr COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍ DESPESAS COM	INCIA MÍNIMA 1.6 MÍNIMO CINCO O, COM AR UATRO PORTAS. IERRUPTAMENTE E AGRICULTURA. DOCUMENTAÇÃO atado. DESPESAS O PREVENTIVA E CULO: Contratado. COMBUSTÍVEL: SPESAS COM	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura	1	MÊS	12	4.768,48	57.221,73	
1	CAPAĆIDADE TRANSPORTE DE (SETE) LUGARES, DISPOSIÇÃO DA EDUCAÇÃO DESI DOCUMENTAÇÃO Contratado. DESI MANUTENÇÃO E CORRETIVA DO VE DESPESAS COM	PARA FICAR A SECRETARIA DE PESAS COM A DO VEÍCULO: SPESAS COM PREVENTIVA E ICULO: Contratado. COMBUSTÍVEL: SPESAS COM	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Educação	1	MÊS	12	5.349,37	64.192,47	
1		M CAPACIDADE E) PASSAGEIROS, ESTADO DE PARA FICAR A SECRETARIA DE STE MUNICÍPIO. DOCUMENTAÇÃO ratado. DESPESAS O PREVENTIVA E ÍCULO: Contratado. COMBUSTÍVEL: SPESAS COM	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precipuas. (quilometragem livre)	Secretaria de Educação	1	MÊS	12	5.417,83	65.014,00	Manager and Association of the Control of the Contr
	LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO, PICK-L EM BOM CONSERVAÇÃO, DISPOSIÇÃO DA AGRICULTURA N INERENTES NO PÚBLICO MUNICI COM A DOCU VEÍCULO: Contrai COM MANUTENÇÃ CORRETIVA DO VE DESPESAS COM	VEÍCULO TIPO IP CABINE DUPLA. ESTADO DE PARA FICAR Á SECRETARIA DE NOS SERVIÇOS ABATEDOURO PAL. DESPESAS MENTAÇÃO DO tado. DESPESAS O PREVENTIVA E ÍCULO: Contratado. COMBUSTÍVEL: SPESAS COM	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades do abatedouro público. (quilometragem livre)	Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura	1	MÊS	12	6.226,39	74.716,72	
	SIMPLES, EQUIP. CONDICIONADO, HIDRÁULICA, ANO NÃO INFERIOR À 2: DISPOSIÇÃO ININ DA SECRETARI AMBIENTE, INFRA HÍDRICOS. DESF DOCUMENTAÇÃO CONTRATADO. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VE DESPESAS COM	D13. PARA FICÁR À ITERRUPTAMENTE A DO MEIO ESTRUTURA E R. PESAS COM A DO VEÍCULO: SPESAS COM PREVENTIVA E EÍCULO: Contratado. I COMBUSTÍVEL: ESPESAS COM	Ficar á disposição do órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem livre)	Meio Ambiente	1	MÊS	12	6.226,39	74.716,72	A A A SURE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PART







П		LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO							
	. 1	UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE							
		CARGA DE NO MÍNIMO 2							1.
		TONELADAS, EM BOM ESTADO DE	Ficar á disposição do						
[
		CONSERVAÇÃO, PARA TRANSPORTE	órgão contratante para						
- [DE MERENDA ESCOLAR, JUNTO À	realizar transporte de						
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE	merenda escolar entre o	Secretaria de		. .	40	0.040.50	70 400 00
	20	MUNICÍPIO. DESPESAS COM A	almoxarifado central e as	Educação	1	MÊS	12	6.348,58	76.182,98
	·	DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	unidades escolares	= Guodyuo			ĺ		1
	14.4	Contratado. DESPESAS COM	indicadas pela Secretaria						İ
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	de Educação.						
	- 41	CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado.	(quilometragem livre)						
		DESPESAS COM COMBUSTÍVEL:							
- 1		Contratado. DESPESAS COM							
.		MOTORISTA: Contratado							
t		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO							
-		CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4,							
		DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR-		i					1
		CONDICIONADO, MODELO/ ANO A							1
		PARTIR DE 2010, PARA FICAR A	Ficar á disposição do						
		DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TECNICO -							
	4.4		órgão contratante para						1
	04	PEDAGOGICA SECRETARIA DE	realizar tarefas	Secretaria de	1	MÊS	12	6.766,67	81.200,00
	21	EDUCAÇÃO. DESPESAS COM A	relacionadas às atividades	Educação	1	IVICO	12	0.100,01	01,200,00
		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	da equipe técnico-	•					
		Contratado. DESPESAS COM	pedagógica do município.						
- 1		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	(quilometragem livre)						<u> </u>
,		CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado.							
- 1		DESPESAS COM COMBUSTÍVEL:							
		Contratante. DESPESAS COM							
		MOTORISTA: Contratante							
Γ		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO							
		CARRÓCERIA ABERTA COM							
1		CAPACIDADE DE 6M3 - PARA							
		PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A							1
		SECRETARIA DO M. AMBIIENTE,	Ficar á disposição do						
		INFRA E R. HÍDRICOS, NOS	órgão contratante para						
		SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	realizar tarefas	Secretaria de					
				Meio Ambiente,					
	22	URBANO, DESTE MUNICÍPIO.	relacionadas à coleta e	Infraestrutura e	1	MÊS	12	9.181,17	110.174,00
		(COLETA DE LIXO). DESPESAS COM	destinação final de	Recursos					
		A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	resíduos sólidos no	Hídricos					
		Contratado. DESPESAS COM	município. (quilometragem	Thanlood	i				
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	livre)						
		CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado.							
		DESPESAS COM COMBUSTÍVEL:							
		Contratado. DESPESAS COM							
ľ		MOTORISTA: Contratado							
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO							
		UTILITÁRIO PICK-UP -							i
		CAMINHONETE CABINE DUPLA,							
200		TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO				ļ			
		COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO			ŀ				
.		HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO							. [
		NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À	Ficar á disposição do		Į.				
.	250	DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE	órgão contratante para	Secretaria de					
- 1	23	DO GABINETE DO PREFEITO, COM	realizar tarefas	Governo e	1	MÊS	12	9.348,89	112.186,68
., 1	20	QUILOMETRAGEM LIVRE, DESPESAS	relacionadas às atividades	Articulação	1 '	IVICO	12	3.070,03	112.100,00
1			precípuas. (quilometragem	Institucional					
-			livre)		1				
:		VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E			1		1		
					1				
- :		CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado.							
		DESPESAS COM COMBUSTÍVEL:			1	1			
		Contratante. DESPESAS COM							
		MOTORISTA: Contratante			ļ	ļ			
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO							
.		CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE			1				
		6M3, EM BOM ESTADO DE			1				
		CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á	Ficar á disposição do		1				
		DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE	órgão contratante para		1	1			
. :		OBRAS, NOS SERVIÇOS DE	realizar tarefas	Secretaria de		1			
÷		COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE		Meio Ambiente,					
	24	MUNICÍPIO. DESPESAS COM A	relacionadas à coleta e	Infraestrutura e	1	MÊS	12	9.812,08	117.745,00
		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	destinação final de	Recursos				l '	'
		Contratado. DESPESAS COM	residuos solidos no	Hídricos		1			
.		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	município. (quilometragem			1			
		CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado.	livre)						
- 1		DESPESAS COM COMBUSTÍVEL:							
1		Contratado. DESPESAS COM	1						
!		MOTORISTA: Contratado							
. 1				L	1	1,	1	4	L







LCCAÇÃO DE CAMINIÃO PIPA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 7.000 (SETE MIL LITROS), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATOR DE PNEU COM CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS DE COLAÇÃO DE VEÍCULO: CONTRATOR DE IVAD LESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATOR DE DIAD LESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTRATADO DA PREVENTIVA E DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante CONTRATADO DA PREVENTIVA E CONTRATADO DA VEÍCULO: CONTRATADO DA PREVENTIVA E CONTRATADO DA VEÍCULO: CONTRATADO DA PREVENTIVA E										-
TRATÓR DE PNEU COM CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. DESPESAS COMA DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante DESPESAS COM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÓNIBÚS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SPESAS COM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SPESAS COM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SPESAS COM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratante. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE CONTRATATION CONTRATANTE CONTRATANTE CONTRATANTE CONTRATANTE CONTRATAT		CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE MIL LITROS), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado	órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas. (quilometragem	Agricultura, Abastecimento, Pecuária e	1	MÊS	12	10.228,83	122.746,00	
ONIBÚS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante	26	TRATOR DE PNEU COM CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANE. DESPESAS COM	orgão contratante para realizar tarefas relacionadas à coleta e destinação final de resíduos sólidos no município. (quilometragem	Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos	1	MÊS	12	10.610,00	127.320,00	
Valor total estimado: 2.023.323,28		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM	órgão contratante para realizar tarefas relacionadas às atividades precípuas (quilometragem		1	MÊS	12	17.477,33		
			Valor total es	timado:	*	•	***************************************		2.023.323,28]

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é justificada pelo fato de o Município de Palhano, na presente data, ainda não dispor de frota própria e adequada suficiente para realizar serviços de natureza essenciais à administração, como transporte cargas, pessoas, documentos, apoio à saúde e ao ensino, e, de modo geral, garantir a manutenção das atividades administrativas dos órgãos da administração pública.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Serviços continuados sem mão de obra dedicada.
- 4.2. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- **4.3.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados do CONTRATADO e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O início da execução dos serviços será dado a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.
- **5.2.** Os serviços serão executados conforme demandados, sendo comunicados para o CONTRATADO por meio de Ordem de Serviço aprovada e através dos meios de contato estipulados pela FISCALIZAÇÃO.
 - 5.3. O CONTRATADO somente poderá iniciar serviços mediante a emissão de Ordem de Serviço.
- **5.4.** Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento do CONTRATADO, haja vista a sua ciência como licitante, de modo a não poder incorrer em omissões às quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços.
- **5.5.** O CONTRATADO fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte de materiais, insumos, equipes e os custos com terceiros, necessários à plena execução dos serviços.
 - 5.5.1. Além dos itens listados o CONTRATADO deverá se responsabilizar por todas as demais providencias que forem necessárias para a execução dos serviços, sejam providencias de caráter definitivo ou temporário.







- **5.6.** Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos insumos, materiais e serviços aqui descritos, uma vez que os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constante da proposta do CONTRATADO.
- **5.7.** Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos nos preços do próprio serviço e nunca pleiteados durante a sua execução com acréscimo de novos serviços.
- **5.8.** Após a celebração do contrato, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do CONTRATADO.
- **5.9.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, jamais, constituir pretexto para o CONTRATADO pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.
- **5.10.** Considerar-se-á, inapelavelmente, o CONTRATADO como altamente especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários à perfeita e completa execução dos serviços.

6. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- **6.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **6.2.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas do CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- **6.3.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **6.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DA VISTORIA

7.1. Não será exigida vistoria para a contratação.

8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

- **8.1.** Além das responsabilidades resultantes da observância da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, são obrigações do Órgão contratante:
 - **8.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - **8.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - **8.1.3.** Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - 8.1.4. Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - **8.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo CONTRATADO.
- **8.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO







- **9.1.** Além das responsabilidades resultantes da observância da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, são obrigações do CONTRATADO:
 - **9.1.1.** Manter em dia suas obrigações sobre todos os encargos e obrigações previstos na legislação social e trabalhista em vigor
 - **9.1.2.** Cumprir rigorosamente os procedimentos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital:
 - 9.1.3. Adotar as providências e assumir as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência desta espécie, forem vítimas ou os seus empregados, no desempenho dos serviços ou na conexão com eles, ainda que verificados em dependências do Órgão contratante;
 - **9.1.4.** Prestar os serviços discriminados neste Termo de Referência, utilizando-se de empregados treinados, preparados e de bom nível educacional e moral, com prática de direção, comprovada por meio da Carteira Nacional de Habilitação;
 - **9.1.5.** Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de cada motorista, verificando se pertence à categoria compatível com os serviços contratados, bem como manter regularizada a documentação dos veículos;
 - **9.1.6.** Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto contratada:
 - 9.1.7. Acatar as orientações do Gestor do Contrato e seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas:
 - **9.1.8.** Substituir, em até 2 (duas) horas, qualquer veículo que, a juízo do Gestor do Contrato, não esteja em perfeitas condições de utilização em serviço;
 - **9.1.9.** Prestar esclarecimentos ao Órgão contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços;
 - 9.1.10. Permitir, a qualquer momento, o Órgão contratante, realizar inspeção nos veículos colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza;
 - **9.1.11.** Designar um preposto para controle das operações durante o horário de prestação do serviço, que se reportará ao Fiscal do Contrato, para o Controle dos atendimentos;
 - 9.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do Órgão contratante e de dependências disponibilizadas a esta, aos seus servidores e a terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos à integridade física das pessoas a serviço do Órgão contratante conduzidas nos veículos;
 - 9.1.13. Responsabilizar-se, por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas a combustíveis, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, bem como apólice de seguro total de cada um dos veículos, inclusive quanto a danos pessoais (usuários dos serviços), e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências, exceto, quando cabível, as despesas de obrigação do Órgão contratante, devidamente descritas no Termo de Referência;
 - **9.1.14.** Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas em caso de acidente e informar imediatamente o Órgão contratante;
 - **9.1.15.** Responsabilizar-se para que os serviços prestados ao Órgão contratante não sofram solução de continuidade;
 - **9.1.16.** Disponibilizar veículos com todos os acessórios de segurança na forma prevista na legislação que rege a matéria;
 - **9.1.17.** Manter os seus empregados, quando em horário de trabalho, no local indicado pelo Órgão contratante, bem como nas suas dependências
 - 9.1.18. Disponibilizar os veículos com motoristas, quando estes forem exigidos, no local indicado pelo Órgão contratante, nos dias, horários e quantidades constantes do Termo de Referência, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, efetuar, de imediato, a substituição, por outro com as mesmas especificações;







- 9.1.19. Substituir qualquer motorista que seja julgado inconveniente à ordem ou às normas disciplinadoras do Órgão contratante ou, no caso de falta, impedimento legal ou férias, de maneira que não prejudique o andamento e a boa execução dos serviços;
- **9.1.20.** Recolher sempre o veículo ao local indicado pela contratante, após a liberação pelo passageiro, quando se tratar de guarda de responsabilidade do Órgão contratante;
- 9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A atuação de servidores do Órgão contratante na fiscalização e operacionalização em nada exime a responsabilidade única, integral e exclusiva do CONTRATADO, no que concerne a execução do objeto.
- 9.3. Será impedido de prestar serviço ao Órgão contratante, o motorista que seja julgado inconveniente à ordem ou às normas disciplinadoras do Órgão contratante.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- **10.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total da licitação.
- **10.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do Órgão contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.
- 10.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **11.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Administração, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- **11.2.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- **11.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 11.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:
 - 11.4.1. Os resultados alcançados em relação ao CONTRATADO, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - **11.4.2.** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 11.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 11.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 11.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - **11.4.6.** A satisfação do público usuário.
- 11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **11.6.** O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **11.7.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.







11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do Órgão contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666/93, o licitante/adjudicatário que:
 - 12.1.1. Não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos neste Pregão Presencial SRP;
 - 12.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- **12.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **12.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **12.3.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante:
 - **12.3.2.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Palhano e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano, pelo prazo de até cinco anos:
 - 12.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:
 - 12.4.1. Advertência por escrito;
 - **12.4.2.** Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - **12.4.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
 - **12.4.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palhano, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 12.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 - 12.5. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:
 - 12.5.1. Advertência por escrito;
 - **12.5.2.** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
 - **12.5.3.** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
 - **12.5.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palhano, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 12.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 - 12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- **12.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.







12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

Palhano, Estado do Ceará, 11/01/2021.

João Bruno da Silva Mateus Secretário de Governo e Articulação Institucional







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PALHANO SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.07-001/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, com sede à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, neste ato representada por JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS, Secretário de Governo e Articulação Institucional, nomeado pela Portaria nº 009/2021, de 06/01/2021, inscrito no CPF sob o nº 032.944.823-45, considerando do Pregão Presencial SRP para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01.07-001/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 859-A/2018, de 1º de fevereiro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestadores de serviços e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Pı	restad	dor de serviços (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
			-			

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos prestadores de serviços.
- **5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os prestadores de serviços para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.







- **5.4.1.** A ordem de classificação dos prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador de serviços não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **5.5.1.** Liberar o prestador dos serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **5.5.2.** Convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - **5.7.** O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
 - **5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - **5.9.2.** A pedido do prestador de serviço.

6. CONDICÕES GERAIS

- **6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 859-A/2018, de 1º de fevereiro de 2018.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem.

	Loca	l e Data.
	ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTES	PRESTADORES DE SERVIÇOS REGISTRADOS
TESTEM	MUNHAS:	
	CPF	CPF







PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome do licitante	e Pessoa Física/Pessoa Jurídica)	, Pessoa Física/Pessoa Jurídica
inscrita no CPF/CNPJ sob o nº	, situada à	,
neste ato representada por seu represe	entante legal o(a) Sr.(a)	, inscrito(a) no CPF sob
o nº, DEC	CLARA, na forma da Lei, que está cie	nte e concorda com as condições
previstas no Edital do Pregão Presenc	ial SRP nº 004/2021 e seus anexos e qu	ue cumpre plenamente os requisitos
de habilitação definidos bem como que	e sua proposta se encontra em conformid	lade com as exigências do Edital.

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa, conforme o caso







PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA:	
Nome:	
CPF/CNPJ	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para a Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

				Quant.		Composição	de custos		Valor of	rtado
Ord	Descrição	Quant. Veículos (A)	Unidade	Meses/ Quilômetros (B)	R\$ Quilômetro/ Mês (C)	R\$ Combustível ¹ (D)	R\$ Motorista ² (E)	R\$ Encargos sociais³ (F)	R\$ Unitário (C+D+E+F) = (G)	R\$ Total (AxB) x (G)
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS E/OU VAN, CAPACIDADE 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS COMPREENDENDO O TRECHO: PALHANO/FORTALEZA/PALHANO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATA	. 1	КМ	8.000						
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS 22 (VINTE E DOIS) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATATE		КМ	18.000						
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado	2	КМ	8.000						







LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO	
PASSEIO, MOTOR COM	
POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000	
CILINDRADA, 04 PORTAS, AR	
CONDICIONADO COM	
CAPACIDADE PARA	
TRANSPORTAR 04	
PASSAGEIROS ALÉM DO	
MOTORISTA, À GASOLINA E /OU	
ALCOOL, COM ANO DE	
FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A	
1 2013. VEÍCULO PARA FICAR A	
ININTERRUPTAMENTE (QUILOMETRAGEM LIVRE) DA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
DESPESAS COM A	
DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	
Contratado. DESPESAS COM	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	
CORRETIVA DO VEÍCULO:	
Contratado DESPESAS COM	
COMBUSTIVEL: Contratante.	
DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO	
PASSEIO, MOTOR COM	
POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000	
CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR-	
CONDICIONADO, COM	
CAPACIDADE PARA	
TRANSPORTAR 4 PASSAGEIROS	
ALÉM DO MOTORISTA, À	
GASOLINA E /OU ÁLCOOL, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO	
INFERIOR A 2013, PARA FICAR À	
5 DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO 6 MÊS 12	
CONTRATANTE.	
(QUILOMETRAGEM LIVRE).	
DESPESAS COM A	
DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	
Contratado. DESPESAS COM	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO:	
CORRETIVA DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM	
COMBUSTIVEL: Contratante.	
DESPESAS COM MOTORISTA:	
Contratante	
VEÍCULO COM CAPACIDADE	
MÍNIMA PARA 7 (SETE)	
LUGARES, MOTOR COM	
POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4 CC, AR	
CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL, COM	
ANO DE FABRICAÇÃO NÃO	
INFERIOR A 2015, PARA FICAR A	
6 DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO 2 MÊS 12	
CONTRATANTE, DESPESAS COM Z MES 12	
A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:	
Contratado. DESPESAS COM	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO:	
CORRETIVA DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM	
COMBUSTÍVEL: Contratante.	
DESPESAS COM MOTORISTA:	
Contratante	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO	
POPULAR, MOTOR COM	
POTÊNCIA DE 1000	
CILINDRADAS, 4 PORTAS, AR	
CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	
DESPESAS COM A	
7 DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: 1 MÊS 12	
Contratado. DESPESAS COM	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	
CORRETIVA DO VEÍCULO:	
Contratado. DESPESAS COM	
COMBUSTIVEL: Contratante.	
COMBUSTIVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado	







8	LOCAÇÃO DE CARRO TIPO PASSEIO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.6 CILINDRADAS, NO MÍNIMO CINCO ANOS DE USO, COM AR CONDICIONADO, QUATRO PORTAS. PARA FICAR ININTERRUPTAMENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRAINTE	1	MÊS	12			
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE CONTROL DE CONTRO	1 1	MÊS	12			
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) PASSAGEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. Contratante	1	MÊS	12			
414	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, PICK-UP CABINE DUPLA. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NOS SERVIÇOS INERENTES NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATACO.	. 1	MÊS	12			
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, PICK-UP CABINE SIMPLES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E R. HÍDRICOS. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratate. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratate.	1	MÊS	12			







UPLITATION COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO DE CONSERVAÇÃO, DEMAN DE CONSERVAÇÃO, DESTE DE CONSERVAÇÃO, DESTE 12 MINICIPIO DESPESSA COM A DE CONSERVAÇÃO, DESTE 13 MINICIPIO DESPESSA COM A DE COMPANIA DE VENEZA MINICIPIO DESPESSA COM A DE COMPANIA DE VENEZA MINICIPIO DESPESSA COM A MANITENÇÃO PREVENTIVA E COMPANIA DO VENEZA COMPANIA DO VENEZA COMPANIA DO VENEZA DESPESSA COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VENEZA LOCAÇÃO DE VENEZA AND A PARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN A PARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN A PARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DE 2010, PARA FICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPA AN AN APARTE DA DA MARIENÇÃO COMPANDO DE VENEZA COMPANDA DA EXPENSA COM COMPANIO DA ESTE MANCIPA COMPANDA DA EXPENSA COM COMPANIO DA COMPANIO DA EXPENSA COM COMPANIO DA PARA COMPANIO DA COMPANIO DA EXPENSA COM COMPANIO DA PARA COMPANIO DA COMPANIO DA EXPENSA COM COMPANIO DA PARA COMPANIO DA COMPANIO DA EXPENSA COM COMPANIO DA COMPANIO DA EXPENSA COM COMPANIO DA PREVEZA COMPANIO DA COMPANIO DA EXPENSA COMPANIO DA COM												
UTILITÀRIO COM CAPACIDADE DE CANASERVAÇAO, DARA TRANSPORTE DE MERRIDA ES LOCACAO, CARA TRANSPORTE DE MERRIDA ES LUCICAO, DESTENA ES COM A BOCUMENTAÇÃO DO VEICULO. COMMENTA DO VEICULO. COMMENTA ANA DESTENA ANA DESTENA ANA DESTENA ANA DESTENA ES LUCICAO ANA DESTENA ANA DESTENA BORRA ANA DESTENA BORRA BORR		LOCACIO DE VEICUIO TIDO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									1
DE CARGA DE NO MÉNIMO Z TONILADAR, EM 190M ESTADA TONILADAR, EM 190M ESTADA TONILADAR, EM 190M ESTADA TONILADAR, EM 190M ESTADA TRANSPORTE DE MERENDA SEOUAR, JUNTO À SECRETARIA TONILADAR DE CONTRETARIA TONILADAR DE CONTRETARIA TONILADAR DE CONTRETARIA DE CONTRETARIA DE SECRETARIA DE CONTRETARA DE SECRETARIA DE CONTRETARA DE CONTRETARIA CONT												1:
TONCHADAS EM BON ESTADO DE COMENTAÇÃO, PARIA ESCOLAR, JUNTO Á SECRETARIA ESCOLAR ESCOLAR, JUNTO Á SECRETARIA ESCOLAR E												١.
DE CONSENVAÇÃO, PARA TRANSFORTE DE REFERIDA DE LEUCAÇÃO, DESTE JAMONICIPIO DESPESAS COM A COMPANION DESPESAS COM A COMPANION DESPESAS COM A COMPANION DESPESAS COM A COMPANION DESPESAS COM MANUTERCAGO FREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICLICO COMPANION DE VEICLICO COMPANI	4000			1								ļ.,
TRANSPORTE DÉ MERENDA ESCUAR AUTON DESPESAS COM A DOCUMENTADO DESPESAS COM A DOCUMENTADO DESPESAS COM A DOCUMENTADO DESPESAS COM CONTRIBUTO DESPESAS COM A DOCUMENTADO DESPESAS COM CONTRIBUTO DESPESAS COM MODELLO AND CONTRIBUTO DESPESAS COM MODELLO AND CONTRIBUTO DESPESAS COM CONTRIBUTO DESPESA							1					1:1
ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE DELOCAÇÃO, AS DESTE 1 DE CONCRETA SECRETARIA DE DELOCAÇÃO, AS DESTE 1 DE CONCRETA SECRETARIA CONCRETA SECRETARIA CONCRETA SECRETARIA DE CONCRETA SECRETARIA DE CONCRETA SECRETARIA DE CONCRETA DE CONCRETARIA DE CONCRETA DE CONCRETARIA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETARIA DE ENDUCAÇÃO DESPESAS COM MOTORISTA DESPESAS COM CONCRETARIA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETARIA DE CONCRETARIA DESPESAS COM MOTORISTA CORREDA DE CONCRETARIA CONCRETARIA DESPESAS COM MOTORISTA CORREDA DESPESAS COM DE CONCRETARIA CORREDA DESPESAS COM MOTORISTA CORREDA DESPESAS COM DESPESAS COM MOTORISTA CORREDA DESPESAS COM CORREDA DE LINDO URBRIANO CORREDA DESPESAS COM CORRE												1
DE EDUCAÇÃO, DESTE MINIMENTO BESTERAS COM A O CONTRIBUTO DESTERAS COM MANTENACO PREVENTIVA E CONTRIBUTO DE CONTRIBUTO DE CONTRIBUTO DE VECTUCO MANTENACO PREVENTIVA E CONTRIBUTO DE VECTUCO MONTONISTA CONTRIBUTO DE VECTUCO DE VECTUC			1									
13 MINICIPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VECLULO CONTRIBUTO. DESPESAS COM MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VECLULO CONTRIBUTO. DESPESAS COM DESPESAS COM MODELO AND ARCHITOCOMO PROPERATIVA DE CORRETIVA DO VECLULO CONTRIBUTO. DESPESAS COM MODELO AND A PARTIR DE 2010. PARAFE PER AL PROPENÇÃO PROPENTIVA E CORRETIVA DO VECLULO CONTRIBUTO. DESPESAS COM MOTORISTA. CONTRIBUTO DESPESAS COM MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VECLULO CONTRIBUTO. DESPESAS COM MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VECLULO CONTRIBUTO. DESPESAS COM MOTORISTA. CONTRIBUTO DESPESAS COM MOTORISTA. C												
DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO. Continatión DESPESAS COM COMBUSTÍVEL Continatado. Continatión DESPESAS COM COMBUSTÍVEL CONTINATA AR CONDICIONADO, MODELO/A AR CONDICIONADO, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRESTAVA DO VEICULO COMBUSTÍVEL: Continatión DESPESAS COM MOTERSTA CONDISTANTO DO VEICULO COMBUSTÍVEL: CONTINATO CONTINATO DO VEICULO COMBUSTÍVEL: CONTINATO	12		1	MÊS	12							1
Contratado DESPESAS COM MANUTENCA DE REVENTA DE CONTRADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRADO DESPESAS COM CONGUESTIVEL: CONTRADO DESPESAS COM MOTORISTA: LOCAÇÃO DE VECULO STEPO CAMINI-ONETE CASINE DUPLA. 444. DIPEÇÃO HIDRALLOS, COM AND A PARTRE DE 2710 PARA FICAR A DISSOSIÇÃO DA SEUJE TECNICO "PEDAGOGICA COM AND A PARTRE DE 2710 PARA FICAR A DISSOSIÇÃO DA SEUJE TECNICO "PEDAGOGICA COM A DISSOSIÇÃO DA SEUJE TECNICO "CONTRADO DESPESAS COM COM COMBUSTIVEL: CONTRADA DO VECULO. CONTRADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRADA DE SEUJE TECNICO "CONTRADA DESPESAS COM COMBUSTIVEL" CONTRADA DE CAMINERO DE CAMINERO DE COMPANIA DE COMPANIA DE CONTRADA DE COMPANIA DE COMPANI	13		١ ١	IVILO	12							١.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMPETATO DO SEVELOCIÓ COMBUSTÍVEL: Contrando DESPESAS COM MOTORISTA CONTRANTO CON				ĺ								١.
CORRETIVA DO VEICULO. CONTRIBUTO DESPESSAS COM DESPESSAS COM MOTORISTA. CONTRIBUTO LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPPO CAMINACIMETE CARINE CUPLA AR CONDICIONADO MODELO/ ANA A PARTIR DE 2010-PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE AS CONTRIBUTO DE CONTRIBUTO SERVERTARA DE EDUCAÇÃO. 10 DESPESSAS COM A DICUMENTAÇÃO DA VEICULO. CONTRIBUTA DO VEICULO. CONTRIBUTA DE VEICULO. CONTRIBUTA DO VEICULO. CONTRIBUTA DE VEICULO. CONTRIBUTA					•							1.5
Contratado DESPESAS COM COMBUSTIVE: Contratado DESPESAS COM MOTORISTA: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHONETE CASINE DUPLA, AMA, DIREÇÃO HORALLO, COM AND A PARTIR DE 2010, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TECNICO PEDAGOGICA SICRETARIO DE VEICULO; Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTRATAD DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTRATAD DESPESAS COM COMBUSTIVEL: Contratanta, DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATAD DESPESAS COM CARROCOSTA ABERTA COM CONTRATA DO LINGUISTO DE LINGUISTO DE LINGUISTO DESPESAS COM MANUTENCIA CONTRATA CONTRATADO DE CINCUIDO CONTRATA CONTRATADO DE LINGUISTO DE CONTRATA CONTRATADO DE LINGUISTO DE CONTRATA CONTRATADO DE VEICULO CONTRATA CONTRATA CONTRATADO DE CONTRATA CONTRATA CONTRATADO DE VEICULO CONTRATA CONTRATA CONTRATADO DE CONTRATA CONTRATA DE CONTRATA DE LINGUISMONE DESPESAS CO												
COMBUSTIVEL: Contralado. DESPESAS COM MOTORISTA. COGAGNAD DE VEIGULOS TIPO CAMINADONETO. CAMINADONETO. CAMINADONETO. AND CONTRALICA, COM AR. CONDICIONADO. MODELO HICARA DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TECNICO. PEDAGOCIGA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 14 COCUMENTAÇÃO DO VEIGULO. CONTRALIDA DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DOCUMENTAÇÃO PREVENTIVA E CONTRALIDA DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRAINAD CORRECTION DESPESAS COM CARACIDADE DE GASS - PARA PRESTAR SERVIÇOS DI MOTORISTA. COGAÇÃO DE CAMINHÃO CARACIDADE DE GASS - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO URBANO, DESTE MUNICIPOS SERVIÇOS DE COLLETA DE LIXO URBANO, DESTE SAS COM MOTORISTA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICIPOS SERVIÇOS DE COLLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICIPOS SERVIÇOS DE COLLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICIPOS SERVIÇOS DE COLLETA DE LIXO URBANO, DESTE SAS COM MOTORISTA DE LIXO URBANO,			1	Ì								
DESPESAS COM MOTORISTA. CONTRIBUTO DE VEPCILOS TEPO LOCALINIMONONETE, CABINE DUPLA, AUX, DIREGACO HIDRALLIO, COM AR CONDICIONADO, MODELO/ AND A PARTIR DE 2010-CA, AND CONTRIBUTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMERTIVA DO VEICULO. CONTRIBUTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMERTIVA DO VEICULO. CONTRIBUTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMPACIDADO CORPOSITOR CONTRIBUTO												
Contribution LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINADORE, CABNE CUPO CAMINADORE, CABNE CUPO AR CONDICIONADO MODEJO ANO A PASTIR DE 2019, PARA PICARA DISPOSIÇÃO DA BEUPEA BEORGETARIA DE EDICAÇÃO DESPESAS COM A DESPESAS COM A DESPESAS COM A CONTRIBO DESPESAS COM CONSISTIVEL: CONTRIBO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRIBO, DESPESAS COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A RECARA DE BUS APARA RECARA DA COM A CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A RECARA DA COM A RECARA DA COM A CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A RECARA DA COM A COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A COM CARACIDADE DE BUS APARA RECARA DA COM A COM COM A DO COM A COM COM COM A COM COM COM A COM COM COM COM A COM COM COM COM COM COM A COM COM COM COM COM A COM										-		
CAMINADONE CABINE DUPLA, 404 DIREÇÃO HIDRAULICA, COM AND A PARTIE DE 2101. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TECNICO PEDAGOGA AND A PARTIE DE 2101. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TECNICO PEDAGOGA AND A PARTIE DE 2101. CONTRIBIO DE EDUCAÇÃO, 1 ADDICUMENTAÇÃO DO VEICULO CONTRIBIO DE SEPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTUA E CORRETIVA DO VEICULO CONTRIBIO DE SEPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTUA E CORRETIVA DO VEICULO COMBISTÍVEL COMPRIA A BERTIA COM CAPACIDADE DE BOUCAÇÃO DESTE MANIMÁR CORPESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO MA ABBIENTA. INFRA E R. HORICOS. NOS URBANDO DESTE MUNICÍPIO. 15 (COLETA DE LIXO) DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO CONTRIBADO DESTE MUNICÍPIO. 16 (COLETA DE LIXO) DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: CONTRIBADO DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM MOTORISTA COMMANDA DE SEPESAS COM MOTORISTAL DESPESAS COM MOTORISTA COMMINITERAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTULTÁRIO PICKAUP CAMMHONETE CARRE DUPLA. TRAÇÃO AKAI, AND DESE CONDICIONADO. DI DIREÇÃO HIDRAULICA, AND DE FARREÇAÇÃO NÃO NERESIOS A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: CONTRIBUTA DE LIXO PROJECTA A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: CONTRIBUTA DO VEICULO: CONTRIBUTA DO VEICULO: CONTRIBUTA DO VEICULO: CONTRIBUTA DE DESPESAS COM MANUTERAÇÃO PREVENTA E CORRETIVA DO VEICULO: CONTRIBUTA DO VEICULO: CONTRIBUTA DO VEICULO: CONTRIBUTA DE PRESINA COM MANUTENÇÃO PREVENTA E CORRETIVA DO VEICULO: CONTRIBUTA DE LIXO REPORTA À DESPESAS COM MOTORISTA. COMMANDA DESPESAS COM COMBENTAÇÃO PREVENTA E CORRETIVA DO VEICULO: CONTRIBUTA DESPESAS COM MOTORISTA CONTRIBUTA DESPESAS COM COMBENTAÇÃO DE VEICULO TIPO COMBENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBENTAÇÃ			i									
CAMINHONETE CABINE DUPLA AXI, DIREÇÃO HIDRAULOS, COM ARI CONDICIONADO MODELOS RICAR DISPOSIÇÃO DA DE GUIPE TECNICO PEDAGOGICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 10 EDEPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SUEJULO CONTRIBUTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEJCULO CONTRIBUTO CONTRIBUTO CORRETARIA DO MANUTENÇÃO CARROCERIA ABERTA COM CARROCERIA COM CARROCERIA ABERTA COM CARROCERIA CONTRIBUTO COLUMNO DESTE MANUTENÇÃO DESPESAS COM COLUMNO CESTE MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URGANO, DESTE MANUTENÇÃO DESPESAS COM MANUTENÇÃO DESTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMBRETIVA DO COLUMNO CONTRIBUTO DESPESAS COM MOTORISTA CONTRIBUTO COLUMNO CONTRIBUTO DESPESAS COM MOTORISTA CONTRIBUTO CO												1::
AX DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, MODELO ARIO A PRITIR DE 2010, PARRE TECNICO. PERAGOGICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 1 DESPESAS COM COMBIN. DESPESAS COM MANTERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEIGULO. CONTRIBOR. DESPESAS COM MANTERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEIGULO. CONTRIBOR. DESPESAS COM MANTERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEIGULO. CONTRIBOR. DESPESAS COM OPESTAS SEMICOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE, INFRA. E R. HIDRICOS NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO OFFICIAL DE LIXO, DESPESAS COM COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEIGULO. Contributão. DESPESAS COM COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEIGULO. Contributão. DESPESAS COM COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEIGULO. Contributão. DESPESAS COM COMBISTÍVEL CONTRIBOR. DESPESAS COM MOTORISTA. COMBISTIVEL CONTRIBOR. COMBISTIVEL CONTRIBOR. DESPESAS COM MOTORISTA. COMBISTIVEL CONTRIBOR. CONDICIONADO, DE VEIGULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CAMMHONETE CAINE DUPLA, TRAÇÃO ASA, A DESEL. CONDICIONADO, DE PEGADO HIDRAULICA, AND DE FARRICAÇÃO NÃO INTERIOR A 2013. PARA PICAR A DISPOSIÇÃO CONDICIONADO, DE PEGADO COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO. CONTRIBORAD DE PEGADO HIDRAULICA, AND DE FARRICAÇÃO NÃO INTERIOR A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO. CONTRIBORAD DESPESAS COM COMBISTIVEL CONTRIBOR. CONTRIBORAD DESPESAS COM COMBISTIVEL CONTRIBORAD CONTRIBORAD DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO 1 MÉS 12 COM A DOCUMENTAÇÃO DO 1 MÉS 12 COM A DOCUMENTAÇÃO			-	İ								ľ
AR CONDICIONADO, MODELOR AND A PARTIR DE 2010, PARA PICAR ADSPOSIÇÃO DA EQUIPE SERVIÇANA DE EDUCAÇÃO, 10 DESPESAS COM A 1 DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO Comissão DESPESAS COM COMBUSTÍVEL Contastant, DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRIBUTO DESPESAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A BESPICAS COM CAPACIDADE DE 100 DESPESAS COM CAPACIDADE DE 100 DE												
AND A PARTIR DE 2010, PARA FICHAR DISPOSIÇÃO DA EGUIPE TECNOMONIA DISPOSIÇÃO DA EGUIPE TECNOMONIA DISPOSIÇÃO DA SOUR A 10 ESPESAS O GOM MANUTENÇÃO DE VEICULO: Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMMISTAÇÃO DO VEICULO: CONTRATAÇÃO DO			ļ	Ì								
FICAR A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE TECNICO PEDAGOCICA TECNICO PEDAGOCICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 14 DECUBANTAÇÃO DO VEICULO. CONTRIBATO, DESPESAS COM MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO. CONTRIBATO, DESPESAS COM DESPESAS COM MOTORISTA: CONCRETA DE MANIMA DE CORRETIVA DO VEICULO. CONTRIBATO, DESPESAS COM DESPESAS COM MOTORISTA: CONCRETA ABERTA COM CARACIDADE DE 6MB - ARA SECRETARIA DO M. AMBIENTE. INFRA. E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIMO URBANO, DESTE MUNICIPIO. 10 (COLETA DE LIMO, DESPESAS COM MANUTENCADA DE VEICULO. CONTRIBATO DE LIMO LESPESAS COM MANUTENCADA PREVENTIVA CORRETIVA DO VEICULO. CONTRIBATO. DESPESAS COM COMBUSTRIE. CONTRIBATO. CONTRIBATO DESPESAS COM COMBUSTRIE. CONTRIBATO. CONTRIBATO DESPESAS COM COMBUSTRIE. CONTRIBATO. CONTRIBATO PROVINCIA CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CARINE DUPLA. CONTRIBATO. PICKUP — CAMINHONETE CONTRIBATO. CONTRIBATO. PICKUP — CONT							· ·					
TECNICO PEDRAGOGICA SECRETARIA DE EUCAÇÃO. 14 DESPESAS COM VEICULO. DOCUMENTAÇÃO COM VEICULO. DOCUMENTAÇÃO DESPESAS COM MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO. Contratado. DESPESAS COM COMMUNITIVEL: CONTRATADO. DESPESAS COM MOTORISTIA. DESPESAS COM MOTORISTIA. DESPESAS COM MOTORISTIA. DICAÇÃO DE CAMINHADO CARROCERIA ABERTA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. RISTRA COM CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPIO. 15 (COLETA DE LUXI) DESPESAS COM MODUSITIVEL: COntratado. DESPESAS COM MOTORISTA COMMUNITIVEL CONTRATADO DOLUMENTA DE ADELE CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRALICO, MÓ INVERIOR DE FABRICAÇÃO MA INVERSIDA DE A RISTRA COM CARACIDADE DE RABRICAÇÃO DA VEICULO. CONTRATADO COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO. CONTRATADO DE VEICULO TOPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE MAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE DE CONSERVAÇÃO DA SECRE												
14 DESPESAS COM A 1 DESPESAS COM ADDOUMENTAÇÃO DO VEICULO: CONTINUADO DESPESAS COM MANUTERIA CONTINUADO PREVENTIVA E CONTINUADO PREVENTIVA E CONTINUADO PREVENTIVA E CONTINUADO COMPUSITARIO DE CAMINIA CONTINUADO CONTINUAD	i dii sada yan											
DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRESTIVA DO VEICULO: COMBUSTIVEL: DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LICAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM ACAROCERIA ABERTA COM ACAROCERIA ABERTA COM ACAROCERIA ABERTA COM CAROCERIA COM CAROCERIA ABERTA COM CAROCERIA ABERTA COM CAROCERIA COM CAROCERIA COM CAROCERIA COM CAROCERIA COM COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTIVEL: CONTRATA COMBUSTA		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.										1.
Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONRETIVA DO VEÍCULO: CORRETIVA DO VEÍCULO: CORRETIVA DO VEÍCULO: CORRETIVA DO VEÍCULO: CORREGAS COM CORREGAS COM MOTORRISTA. CORREGAS COM MOTORRISTA. CONCREGAS COM MOTORRISTA. CONCREGAS DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CARROCERIA ABERTA COM CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S. SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S. SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S. SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S. SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S. SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S. SECRETARIA DO M. AMBIENTE. N. S.	14		1	MÊS	12							1.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEIGULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratanto. DESPESAS COM MOTORISTA. DESPESAS COM COMBUSTIVEL. CONSTRUCTORISTA. DESPESAS COM A DESCRIPTORISTA. DESPESAS COM A DESCRIPTORISTA. DESPESAS COM A DESCRIPTORISTA. DESPESAS COM A DESCRIPTORISTA. DESPESAS COM COMBUSTIVA E DESPESAS COM MOTORISTA. DE									!			
CORRETTIVA DO VEÍCULO. Contratado DESPESAS COM COMBUSTIVEL: Contratanie. DESPESAS COM MOTORISTA. CORAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE 6M3 – PARA PRESTAR SERVIÇOS DUJNTO A SECRETARIA DO M. AMBILENTE, INFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DU BILO COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MOTORISTA. CONTRATA O MOTORISTA. CONTRATA DO VEÍCULO: CONTRAT	,									1	:	1.
Contratado. DESPESAS COM COMBUSTIVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante. LICAÇÃO DE CAMINHÃO LICAÇÃO DE CAMINHÃO CAPACIDADE DE 6804 - PARA PRESTAR SERVIÇOS. JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. INIFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. 16 (COLETA DE LIXO), DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DA VEÍCULC: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRATADO. VEÍCULC: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO COM AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À ZOIS, PARA FICAR A DISSEL. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À ZOIS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NINTERREP PAMENTE DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO COM AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR OM ZOIS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NINTERREP PAMENTE DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO COM 1 MÉS ZOIS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NINTERREP PAMENTE DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DE CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À ZOIS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NINTERREP PAMENTE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DESPESAS COM MOTORISTA DESPESAS COM MO									1	1		
COMBUSTIVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LICOAÇÃO DE CAMINHÃO CARRÓCERIA ABERTA COM CARRÓCERIA ABERTA COM CARRÓCERIA ABERTA COM CARRÓCERIA ABERTA COM CARRÓCERIA ABERTA COM CARRÓCERIA BERTA COM CARRÓCERIA ABERTA COM CARRÓCERIA COM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXIO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. 16 (COLETA DE LIXIO). DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULIO: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATIVA E MANUTENÇÃO PREVIDUO: CONTRATACA COM COMBUSTÍVEL: Contributado. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATACION PICKUP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, A DIESEL EQUIPADO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITATION PICKUP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, A DIESEL EQUIPADO COM INITERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LIVEE DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATACION DESPESAS COM ADOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MANUTERÇÃO PREVENTIVA CO CONTRATACION PREVENTIVA CONTRATACION PREVENTIVA CONTRATACION PREVENTIVA DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATACION PREVENTIVA CONTRATACION PREVENTIVA DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATACION PREVENTIVA CONTRATACION PREVENTIVA DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATACION PREVENTIVA CONTRATACION PREVENTIVA DESPESAS COM CONTRATACION DE CONTRATACION PREVENTIVA DE PREVENTIVA CONTRATACION PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIVA DE PREVENTIV	. []						1					1
DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRIATABLE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE 6M3 – PARA PRESTAR SERVIÇOS UJUTO A SECRETARIA DO M. AMBIIENTE, INFRA E R. HORICOS, MOS SIGNANO, DESTETA UJUCIPIO, 15 (COLETA DE LIANO, DESPESAS, COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULIC Contratado. DESPESAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULIC: Contratado. DESPESAS, COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULIOS TIPO COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULIOS TIPO COMBUSTIVEL: CONTRATADO COMBUSTIVEL: ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR A DISSEL, EGUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁRULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR A DISSEL, EGUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁRULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR A DISSEL, EGUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁRULICA, ANO DE FABRICAÇÃO DE VEÍCULO CONTRATAMENTE DO DOCUMENTA POR VEÍCULO DOCUMENTA POR VEÍCULO CONTRATADO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO. CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATATE. DESPESAS COM MOTORISTA CONTRATADO VEÍCULO: CONTRATADO DE VEÍCULO: TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE BMS. EM BÓM ESTRADO DE CONTRATA, O PARA PARA DE ORDANS, O SESPESAS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DIESTE MUNICÍPIO DESPESAS 17 COM A DOCUMENTAÇÃO DO P VEÍCULO: CONTRATADO DE COLUMENTAÇÃO DE PESPESAS												
Contratante LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE 6MS — PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SCORTARIA DOM AMBIENTE, INFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETTA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO, I (OLOTA DE LIXO), DESPESAS 1 COM A DOCUMEN ACES DE S COM CONTRAINA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRAINO PICK-UP UTILITÁRIO PICK-UP UTILITÁRIO PICK-UP CAMINHONETE CABINE DIPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULCO, AND RENDOR À RASINCARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LURRE. DO GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LURRE DESPESAS COM MADIENTA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MANUTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LURRE DESPESAS COM MADIENTA A DOCUMENTAÇÃO PO VEÍCULO: CONTRATADO DO V							1					1
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARACIDADE DE 6M3 - PARA PRESTAR SERVIÇOS UJINTO A SECRETARIA DO M. AMBIENTE. INIFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO M. AD CULMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEI: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA. Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITADO AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GARAFICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GARAFICAR A DOVEICULO: DESPESAS COM MOTORISTA: CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GARAFICAR AD ON EICU DESPESAS COM MOTORISTA: CORRETIVA DO QUILOMETRAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CORRETIVA DO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PEVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTÍVEI: CONTRATATIO: CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM COMO CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATATA: CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATATA: CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATA: CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATA: CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATA	e Buntos									1	100	1
CARRÓCERIA ABERTA COM CAPACIDADE DE 8M3 — PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SCORETARIA DO M. AMBIENTE, INFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO, I (OLUTA DE LIXO), DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DOS VEMO.C. Contratado DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado, DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CAMINHONETE CABIRE DIPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM EAR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MAO INTERIOR A MINISTERUPTAMENTA DIO PARRICAÇÃA MAO INTERIOR A MINISTERUPTAMENTA DIO PARRICAÇÃA MAO INTERIOR A MINISTERUPTAMENTA DIO PARRICAÇÃA MAO INTERIOR A MINISTERUPTAMENTA DO GABINETE DO FREFEITO, COM OULUMENTRAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM MANUTERRUPTAMENTA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DO VEÍCULO	1 1 1 1 1					 						+
CAPACIDADE DE 6M3 – PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DO M. AMBILENTE, INFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANAO, DESTE MUNICIPIO. 15 (COLETA DE LIXO), DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO. Contratado. DESPESAS COM CAMBUSTIVEL: Contratado. PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM CAMBUSTIVEL: Contratado. CONTOCAMBUSTIVEL: Contratado. CONTOCAMBUSTIVEL: Contratado. CONTOCAMBUSTIVEL: Contratado. CONTOCAMBUSTIVEL: Contratado. CONTOCAMBUSTIVEL: CONTRATAD. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITARIO PICK-UP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, A DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÂULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTIVEL: Contratanto. COMBUSTIVEL: Contratanto. COMBUSTIVEL: Contratanto. CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCUL												
PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SEORETARIA DO M. AMBILENTE, INFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICIPIO. 15 (COLETA DE LIXO), DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contristado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contristado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contristado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contristado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, A DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NAO INFERIOR À 201S. PARA FICAR À DISPOSÇÃO INIMITERRUPTAMENTE DE GABINETE DO PREFEITO, COM 1 OUGUENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRISTA SEME LIVRE, DECENSAS AGEM LIVRE, DECENSAS AGEM LIVRE, DECENSAS AGEM LIVRE, DECENSAS AGEM LIVRE, DECENSAS AGEM LIVRE, COMPANIANO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRISTA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRISTA: Contristante LICAÇÃO DE VEÍCULO: CONTRISTA DE VEÍCULO: CONTRISTA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRISTA: Contristante LICAÇÃO DE VEÍCULO: CORRETIVA DO VEÍCULO: CORR												
SECRETARIA DO M. AMBILENTE, INFRAR E. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANAO, DESTE MUNICIPIO. 1 15 (COLETA DE LIXO), DESPESAS COM ANAUTENÇÃO PREVENTIVA E MUNICIPIO. 1 VEÍCULO: Contratado, DESPESAS COM OMNOTRISTA: COMPANAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado, DESPESAS COM OMNOTORISTA: COMPANAUTENÇÃO PREVENTIVA E VEICULOS TIPO UTULITAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTULITAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTULITAÇÃO PREVENTIVA E PROPERTOR A 2013, PARA FICAR À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INTEREIOR À 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇAÔ ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO: CONTRATA A DISPOSIÇÃO DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE COLETAS DE LIXO URB												
INFRA E R. HIDRICOS, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. (COLETA DE LIXO), DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CAMINHONETE CABINE DIPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AND DE PABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTÂMENTE DESPENSAS COM MOTORISTA: CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AND DE PABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTÂMENTE DESPENSAS COM LIVRE DESPENSAS COM LIVRE DESPENSAS COM LIVRE DESPENSAS COM LIVRE CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRATANE. CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRATANE. CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRATANE. CONTRATANE. CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRATANE. CORRETIVA DO VEÍCULO: CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTIVEL: CONTRATANE. CONTRAT												
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. 15 (COLETA DE LIXO), DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CASINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULOA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICARA A DISPOSIÇAÓ ININTERRUPTAMENTE DO GABRIETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LURE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇÂMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, D DESTE MUNICÍPIO, DESPESAS 17 DESTE MUNICÍPIO, DESPESAS 18 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATO, DESPESAS 19 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATO, DESPESAS 10 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATO, DESPESAS 11 MÉS 12 VEICHOR CONTRATOR MÉS 12 VEICHOR MÉS 12 VEICHOR MÉS 12 VEICHOR VEÍCULO: CONTRATO, DESPESAS 1 MÉS 12 VEICHOR VEÍCULO: CONTRATO, DESPESAS 1 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATO, DESPESAS												
URBANO, DESTE MUNICIPIO. 15 (COLETA DE LIND, DESPESAS 1 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTIVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTULTARIO PICK-UP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM COM PIESEL, EQUIPADO DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO PER FABRACAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INNTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇÂMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃÓ DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE CORRETIVA DO LOCAÇÃO DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE DES MUNICIPIO. DESPESAS 1 MÉS 12 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATADO DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SETE MUNICIPIO. DESPESAS 1 MÉS 12 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS 5 COM COMBUSTIVA DE CORRETIVA DE CORRETIVA DE CORRETIVA DO DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DE SERVIÇOS DE COLUCIO: CONTRATADO DE SERVIÇOS DE COLUCIO. CONTRATADO DE SESAS												1.
15 (COLETA DE LIXO), DESPESAS O ON DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado, DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado, DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado, DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado, DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP — CAMINIONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 44X, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado, DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DE SEPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante, DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante DESPESAS COM CORRETIVA DO VEÍCULO: CORSENVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 1 DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÉS 12 VEICULO: CONTRATADO DE VEÍCULO: CONTRATADO DE VEÍCULO: CONTRATADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 1 DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÉS 12 VEICULO: CONTRATADO DE VEÍCULO: CONTRATADO DE DE CONTRATA DE DESPAS DE LIXO URBANO.												1
COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO. DO VEÍCULO: CONTRATADO. DO VEÍCULO: CONTRATADO. DO VEÍCULO: CONTRATADO. DO VEÍCULO: CONTRATADO. DO DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÂRIO PICK-UP — CAMINHONISTE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 444, À DIESEL, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO HIDRÁULICA, ANO HIDRÁULICA, ANO REGÃO HIDRÁULICA, ANO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO PREPENTA DO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO REGÃO RADORICONADO, DIREÇÃO ROBRITADA DO REGÃO ROBRITADO REGÃO ROBRITADO REGÃO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRITADO ROBRAS ROBRITADO ROBRAS ROBRITADO ROBRAS ROBRITADO ROBRAS ROB	15		1	MÊG	12							
VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÂRIO PICK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4XA, A DIESEL, EGUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013: PARA FIGAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTÁMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRACEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DE VEÍCULO TIPO CAÇÂMBA COM CAPACIDADE DE 6MS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 17 DESTE MUNICÍPIO, DESPESAS 17 DESTE MUNICÍPIO, DESPESAS 18 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS 19 DESTEM MUNICÍPIO, DESPESAS 10 MES 12	13			IVILO	12							
COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CONTRATA CANDE DE PLA TRAÇÃO 4 X4. À DIESEL, EQUIPAD COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇAÓ ININTERRUPTAMENTE DO GAMBIETE DO PREFIITO, COM 1 MÊS 12 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATA COM COMBUSTIVEL: CONTRATA COM COMBUSTIVE COM COM												l.
PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NAS INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRAGEM LIVRE, DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANTE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATADO DESPESAS COM CONTRATADO DE VEÍCULO TIPO CAÇÂNBA COM CAPACIDADE DE BMS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 10 ESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 17 DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 18 DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATADO DESPESAS 1 19 DESPESAS COM URBANO, 10 ESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 10 DECUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 10 ESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1										1		
VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LICAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITARIO PICK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE BMS. EM BOM. ESTADO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE BMS. EM BOM. ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GORAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 17 DESTE MUNICIPIO. DESPESAS 17 COM ENDAMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratando. DESPESAS 1 18 DOCUMENTAÇÃO DA COMBENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATARIO DE BORRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 17 DESTE MUNICIPIO. DESPESAS 18 DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS											1.50	-
COM COMBUSTIVEL: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PÍCK-UP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÂULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 4 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTIVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESPESAS COM A SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTENTARO D 17 DESTE MUNICIPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO D VEÍCULO: CONTENTAÇÃO D VEÍCULO: CONTENTARO D 18 MÊS 12												
DESPESAS COM MOTORISTA: Contratadó LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PÍCK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, Å DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATAGO. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATANE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANE CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATAGO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPÁCIDADE DE 6MS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÊS 12 MÊS 12 MÊS 12 MÊS 12	. [1]											
Contratado LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante, DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 17 ESTE MUNICIPIO. DESPESAS 1 MÉS 12 VEICULO: CONTRATADO DO VEICULO: CONTRATADO MÉS 12 MÉS 12							1			ļ		
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇÃÔ ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO DESPESAS COM MANUTERÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: CONTRATAGO. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATARIE. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATAGO CONTRATAGO CORRETIVA DO VEÍCULO CONTRATAGO CORRETIVA DO VEÍCULO CONTRATAGO COMBUSTÍVEL: CONTRATAGO CONTRATAGO CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESPESAS COM CRAPACIDADE DE GOBRAS. NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAGÃO DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAGÃO DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGÓ DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO VEÍCULO: CONTRATAGO DO				1								
UTILITÁRIO PICK-UP — CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇAÓ ININTERRUPTAMENTE DO GUILOMETRAGEM LIVRE, DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante, DESPESAS COM MOTORISTA: Contratado. DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS												٦
CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREVENTIVA E COLMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇÂMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO, E COLETAS DE LIXO URBANO, DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATA DE DESPESAS												
TRAÇÃO 4X4, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇAÓ ININTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM 1 MÊS 12 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante DESPESAS COM MOTORISTA: CONTRATARIO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS DE COMETAGO DE SEPESAS COM COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS DE COMETAGO DE SESPESAS COM COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS DE VEÍCULO: Contratado DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado DESPESAS DE VEICULO: Contratado DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DO DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DO DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DO DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE DESPESAS DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA DE VEICULO: CONTRATA												
EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇAO INITERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS										1		
HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇAÓ ININTERRUPTAMENTE DO DE GABINETE DO PREFEITO, COM 1 MÊS 12 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: CONTRATARIO DESPESAS COM MARIS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO Y VEÍCULO: CONTRATARIO DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO Y VEÍCULO: CONTRATARIO DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO Y VEÍCULO: CONTRATARIO DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO Y VEÍCULO: Contratado. DESPESAS											1	
FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2013. PARA FICAR À DISPOSIÇAÔ ININTERRUPTAMENTE DO 16 GABINETE DO PREFEITO, COM 1 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, 17 DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	eri 44 a	CONDICIONADO, DIREÇÃO									100	
2013, PAŘA FICAR À DISPOSIÇAĎ ININTERRUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM 1 MÊS 12 QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO 1 MÊS 12 VEÍCULO: ContratadãO DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO 1 MÊS 12 VEÍCULO: ContratadãO DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO 1 MÊS 12	and the						1					
ININTERUPTAMENTE DO GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: ContrataçÃO DO SESPESAS 1 MÊS 12												
16 GABINETE DO PREFEITO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO ÚRBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: ContrataçÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	1											
QUILOMETRAGEM LIVRE. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 17 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DÉSPESAS	1				10							1
DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	16		1	MES	12	1		1				-1:
DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÊS 12 VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	4465		120								1 1 1 1 1	
Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVÁ DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÊS 12 VEÍCULO: Contratado. DESPESAS												
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS											1	1
CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	\$ 175			1							1	1
Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS						1						" .
COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS												1
DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 17 COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS						1						•
Contratante LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	1											
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS							<u> </u>					
CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS					1							
6M3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÊS 12 VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	- 1.300					[1					- -
CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS		6M3, EM BOM ESTADO DE										
DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS		CONSERVAÇÃO, PARA FICAR Á									1	1
OBRAS, NOS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO URBANO, DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÊS 12 VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	- Jai - S	DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE										4
COLETAS DE LIXO URBANO, 17 DESTE MUNICÍPIO. DESPESAS 1 MÊS 12 VEÍCULO: Contratado. DÉSPESAS		OBRAS, NOS SERVIÇOS DE										. F
COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS		COLETAS DE LIXO URBANO,				1					1	
VEÍCULO: Contratado. DESPESAS	17			MÊC	19					1		1
	1 "			, MLO	1	1				1		- -
ALCOM MANUTENCAO! I I I I I I I I I I I I I I I I I I I										1	1	
		COM MANUTENÇÃO								1		1
PREVENTIVA E CORRETIVA DO									1			. 1
VEICULO: Contratado. DESPESAS				1					1			-
COM COMBUSTIVEL: Contratado.										1	1	
DESPESAS COM MOTORISTA:		- DESPESAS COM MOTORISTA:	1	1		1	1	1		1	1	
是是等 Contratado		Contratodo	1	1						1	1	







18	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 (SETE MIL LITROS), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratado. DESPESAS COM DESPESAS COM DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: CONTRATADO.	1	мÊS	12				
	Contratado							
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TRATOR DE PNEU COM CAÇAMBA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. Contratante	1	MÊS	12				
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DESPESAS COM A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO: Contratado. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL: Contratante. DESPESAS COM MOTORISTA: Contratante	1	мÊS	12		No.		
4						Valor to	tal da proposta:	

^{1:} Considerar veiculos com combustível por conta do contratado

3: Considerar veículos com motorista por conta do contratado

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Início da execução dos serviços: A partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, conforme definido no Edital do Pregão Presencial SRP № 004/2021 e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO:

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial SRP Nº 004/2021 e seus anexos.

Local e data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



^{2:} Considerar velculos com motorista por conta do contratado





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Nome do	licitante Pessoa Física/Pessoa Jurídica)	, Pessoa Física/Pessoa Jurídica inscrita
no CPF/CNPJ sob o nº	, situada à	, neste
ato representada por seu re	epresentante legal o(a) Sr.(a)	, inscrito(a) no CPF sob o nº
	, DECLARA, em atendimento ao previsto i	no Edital do Pregão Presencial SRP nº
004/2021, que não possui	em, seu quadro de pessoal, empregados me	enores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalu	bre, e menores de 16 (dezesseis) anos em q	ualquer trabalho, SALVO NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ, nos termos	do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Fe	ederal.

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa







PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

	Α	Empre	sa				,	inscrita	no	CNPJ	sob	0	nº
****************			, situa	da à				n	este at	o repres	entada	por	seu
representar	nte	legal	o(a)	Sr.(a)	***************************************		,	inscrito(a)	no	CPF	sob	0	nº
			, DE	CLARA,	sob as pen	as da lei	, para fins c	lo disposto r	no art.3	3º da Lei	Comp	leme	ntar
123/2006, e	e, cor	mo cond	ição de	participa	ção no Preg	gão Pres	encial SRP	nº 004/2021	, que:				
	a)	(·)	Enquad	ra-se con	no MICROE	MPRES	A-ME; ou						
	b)	()	Enquad	ra-se con	no EMPRES	SA DE PI	EQUENO P	ORTE-EPP;					
	c) .	A receit	a bruta	anual da	empresa i	não ultra	ipassa o dis	sposto nos i	ncisos	lelld	o art. 3	3º da	Lei
Compleme	ntar 1	123/2006	ô;										
	d)	Não ten	n nenhu	ım dos in	npedimentos	s do §4º	do art.3º da	a mesma lei	, cient	e da obr	igatorie	edade	e de
declarar oc	orrêr	ncias pos	steriores	s.									

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa







PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.07-001/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2021 ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

1	PREGÃO	O ADMINISTRATIVO Nº 01.07-001/202 PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 O Nº	:1			
		O (CONTRATO DE E ENTRE SI A SECR INSTITUCIONAL E	ETARIA	DE GOVERNO E	OS, QUE FAZEM E ARTICULAÇÃO
	INSTITUC inscrita no MATEUS, inscrito econsta no 17 de julho 3.555, de Lei 8.666/		neste ato represe astitucional, nomeado A.823-45, dorav CPF/CNPJ sob o mado CONTRATAD PF sob o nº	centro ntada pe o pela P vante n° O, nest bbservân 2006, D 1° de fev	o, PALHANO-CE, elo Sr. JOÃO BR ortaria nº 009/202 denominada	RUNO DA SILVA 1, de 06/01/2021, CONTRATANTE, , sediado(a) à da pelo(a) Sr.(a) do em vista o que da Lei 10.520, de 538/2015, Decreto subsidiariamente,
	1.1. Institucion Edital e de 1.2.	al, junto à Prefeitura de Palhano, Estado emais anexos do Pregão Presencial SRF Este Termo de Contrato vincula-se sta vencedora, independentemente de tr	o do Ceará, que serã P nº 004/2021. · ao Edital do Pregão	io presta	dos nas condições	s estabelecidas no
	Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
	2.1. 2.2. execução	No valor acima estão incluídas to do objeto, inclusive tributos e/ou imp s incidentes, taxa de administração, freto	odas as despesas o ostos, encargos so	ordinárias ciais, tra	s diretas e indireta abalhistas, previde	enciários, fiscais e
	3.1	ÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (, podendo ser prorrogado na forma da	doze) meses, inicia Lei 8.666/93.	ndo-se (em/ e :	se encerrando em
	4.1 na Lei	classificação econômica	ão correrão por , relativa(conta c s) ao ex	la(s) dotação(ões ercício financeiro d	s) orçamentária(s) de, previstas
	5. CL	ÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO				

O pagamento será efetuado pela Secretaria de Governo e Articulação Institucional no prazo de 30

(trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e







os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

- **5.2.** A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.
- **5.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.
- **5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, sendo que, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Secretaria de Governo e Articulação Institucional.
- **5.5.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o CONTRATADO:
 - 5.5.1. Não produziu os resultados acordados;
 - **5.5.2.** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - **5.5.3.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- **5.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.7.** Antes de cada pagamento ao CONTRATADO, será realizada consulta aos cadastros pertinentes para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **5.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sendo que o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.
- **5.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Secretaria de Governo e Articulação Institucional deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **5.10.** Persistindo a irregularidade, a Secretaria de Governo e Articulação Institucional deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.
- 5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto aos órgãos pertinentes.
- 5.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, não será rescindido o contrato em execução com o CONTRATADO inadimplente.
 - 5.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **5.13.1.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **5.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Secretaria de Governo e Articulação Institucional, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0.00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.







6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

- **6.1.** O preço contratado será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
- **6.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, sendo formalizados por meio de apostilamento.

7. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços serão executados mediante empreitada por preço unitário.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

- **8.1.** O início da execução dos serviços será dado a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, conforme especificações descritas no Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021:
- **8.2.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- **8.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas do CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- **8.4.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - **8.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **8.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- **9.1.** Além das responsabilidades resultantes da observância da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, são obrigações da Secretaria de Governo e Articulação Institucional:
 - **9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - **9.1.3.** Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - **9.1.4.** Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - **9.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo CONTRATADO.
- **9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- **10.1.** Além das responsabilidades resultantes da observância da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, são obrigações do CONTRATADO:
 - 10.1.1. Manter em dia suas obrigações sobre todos os encargos e obrigações previstos na legislação social e trabalhista em vigor







- **10.1.2.** Cumprir rigorosamente os procedimentos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
- 10.1.3. Adotar as providências e assumir as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência desta espécie, forem vítimas ou os seus empregados, no desempenho dos serviços ou na conexão com eles, ainda que verificados em dependências da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;
- **10.1.4.** Prestar os serviços discriminados neste Termo de Referência, utilizando-se de empregados treinados, preparados e de bom nível educacional e moral, com prática de direcão, comprovada por meio da Carteira Nacional de Habilitação;
- 10.1.5. Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de cada motorista, verificando se pertence à categoria compatível com os serviços contratados, bem como manter regularizada a documentação dos veículos;
- 10.1.6. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto contratada:
- 10.1.7. Acatar as orientações do Gestor do Contrato e seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- **10.1.8.** Substituir, em até 2 (duas) horas, qualquer veículo que, a juízo do Gestor do Contrato, não esteja em perfeitas condições de utilização em serviço;
- **10.1.9.** Prestar esclarecimentos à Secretaria de Governo e Articulação Institucional sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços;
- **10.1.10.** Permitir, a qualquer momento, a Secretaria de Governo e Articulação Institucional, realizar inspeção nos veículos colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza;
- **10.1.11.** Designar um preposto para controle das operações durante o horário de prestação do serviço, que se reportará ao Fiscal do Contrato, para o Controle dos atendimentos;
- 10.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Secretaria de Governo e Articulação Institucional e de dependências disponibilizadas a esta, aos seus servidores e a terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, bem como pelos danos à integridade física das pessoas a serviço da Secretaria de Governo e Articulação Institucional conduzidas nos veículos;
- 10.1.13. Responsabilizar-se, por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, inclusive as relativas a combustíveis, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, bem como apólice de seguro total de cada um dos veículos, inclusive quanto a danos pessoais (usuários dos serviços), e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências, exceto, quando cabível, as despesas de obrigação da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, devidamente descritas no Termo de Referência:
- 10.1.14. Adotar todas as providências necessárias ao socorro de vítimas em caso de acidente e informar imediatamente a Secretaria de Governo e Articulação Institucional;
- **10.1.15.** Responsabilizar-se para que os serviços prestados à Secretaria de Governo e Articulação Institucional não sofram solução de continuidade;
- **10.1.16.** Disponibilizar veículos com todos os acessórios de segurança na forma prevista na legislação que rege a matéria;
- **10.1.17.** Manter os seus empregados, quando em horário de trabalho, no local indicado pela Secretaria de Governo e Articulação Institucional, bem como nas suas dependências
- 10.1.18. Disponibilizar os veículos com motoristas, quando estes forem exigidos, no local indicado pela Secretaria de Governo e Articulação Institucional, nos dias, horários e quantidades constantes do Termo de Referência, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, efetuar, de imediato, a substituição, por outro com as mesmas especificações;
- **10.1.19.** Substituir qualquer motorista que seja julgado inconveniente à ordem ou às normas disciplinadoras da Secretaria de Governo e Articulação Institucional ou, no caso de falta,







- impedimento legal ou férias, de maneira que não prejudique o andamento e a boa execução dos serviços;
- 10.1.20. Recolher sempre o veículo ao local indicado pela contratante, após a liberação pelo passageiro, quando se tratar de guarda de responsabilidade da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;
- 10.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **10.2.** A atuação de servidores da Secretaria de Governo e Articulação Institucional na fiscalização e operacionalização em nada exime a responsabilidade única, integral e exclusiva do CONTRATADO, no que concerne a execução do objeto.
- **10.3.** Será impedido de prestar serviço à Secretaria de Governo e Articulação Institucional, o motorista que seja julgado inconveniente à ordem ou às normas disciplinadoras da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- **11.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total da licitação.
- 11.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.
- 11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Secretaria de Governo e Articulação Institucional pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **12.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Administração, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- **12.2.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- **12.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- **12.4.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:
 - **12.4.1.** Os resultados alcançados em relação ao CONTRATADO, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - **12.4.2.** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 12.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 12.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 12.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 12.4.6. A satisfação do público usuário.
- 12.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.6.** O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, no Edital,







neste Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Secretaria de Governo e Articulação Institucional ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência por escrito;
 - 13.1.2. Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato:
 - 13.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
 - **13.1.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palhano, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 - 13.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:
 - 13.2.1. Advertência por escrito;
 - **13.2.2.** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
 - **13.2.3.** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
 - **13.2.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palhano, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 - 13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- **13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- **13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **13.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

- **14.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Anexo I Termo de Referência, do Edital.
- **14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.3. O CONTRATADO reconhece os direitos da Secretaria de Governo e Articulação Institucional em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:







- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

- **15.1.** É vedado ao CONTRATADO:
 - 15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - **15.1.2.** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **16.2.** O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **16.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Governo e Articulação Institucional, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Comarca de Palhano, Ceará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

		Local e Data.	
	CONTRATANTE		CONTRATADO
TESTEMUNHAS	:		
CPF:	······································		

